

RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 02/2022

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE – INSTITUTO MIRANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará por meio do Decreto Estadual nº 34.237/2021 e das disposições constitucionais pertinentes ao assunto e, em particular, às normas contidas neste Edital, vem a público divulgar o resultado final da Seleção Pública.

RESULTADO FINAL

CARGO	Analista (Administrativo-financeiro) – AMPLA CONCORRÊNCIA e RESERVA ETNICO-RACIAL
LOTAÇÃO	PINACOTECA
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	DAYANE DA SILVA SEMIÃO	202207205930032744	26,70	9,2	APROVADO/A
2	LIDIANE VITOR DE MORAES	202207165930029308	31,40	8,2	APROVADO/A



3	DARRIELLY EVANGELISTA CAVALCANTE ALEXANDRE	202207155930027172	43,90	7,5	APROVADO/A
---	---	--------------------	-------	-----	-------------------

ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org.



RESULTADO FINAL

CARGO	Analista (Programação Artística)
LOTAÇÃO	PINACOTECA
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	CRISTINE EMANUELLE SALES FÉLIX	202207205930032211	30,49	9,0	APROVADO/A
2	AMANDA MARIA LIMA RODRIGUES	202207205930029359	24,47	8,0	CADASTRO DE RESERVA
3	ANA CAROLINA DE PAULA FROTA	202207205930029186	34,67	7,6	CLASSIFICÁVEL

ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.



O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org .



RESULTADO FINAL

CARGO	Analista de Pesquisa (Documentação e Pesquisa)
LOTAÇÃO	PINACOTECA
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	BÁRBARA COSTA FERNANDES DANTAS	202207205930030211	39,53	8,2	APROVADO/A
2	DAYANNE ALBUQUERQUE ARAÚJO	202207145930027765	60,04	7,5	CADASTRO DE RESERVA
3	NADINE ARAUJO URCULINO	202207195930032421	30,27	7,0	CLASSIFICÁVEL

ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.



O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org .



RESULTADO FINAL

CARGO	Arte Educador
LOTAÇÃO	PINACOTECA – AMPLA CONCORRÊNCIA e RESERVA ETNICO-RACIAL
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	AIRES FURTADO CHAGAS	202207205930027680	52,49	9,5	APROVADO/A
2	MEL TAYNNÁ BRITO ARAÚJO ANDRADE	202207185930027494	49,75	9,0	APROVADO/A
3	MARIA FLEURILENE CARDOSO	202207205930028750	28,41	8,8	APROVADO/A
4	JANAÍNA MARTINS BENTO	202207115930028634	17,67	8,8	APROVADO/A (RESERVA ETNICO-RACIAL)



5	ED NEY BORGES DIAS	202207185930028720	36,22	8,4	CADASTRO DE RESERVA
6	AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	202207205930027449	48,45	8,3	CADASTRO DE RESERVA
7	FELIPE ANDRADE SALDANHA	202207205930031702	44,52	8,2	CADASTRO DE RESERVA
8	BIANCA ZIEGLER DE SOUZA	202207205930029273	36,03	8,0	CADASTRO DE RESERVA
9	HITALO DE MORAES ALVES	202207205930028465	42,00	7,9	CLASSIFICÁVEL
10	JÚLIA PEREDO SARMENTO	202207185930028714	39,81	7,5	CLASSIFICÁVEL

ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org.



RESULTADO FINAL

CARGO	Auxiliar Educativo
LOTAÇÃO	PINACOTECA – AMPLA CONCORRÊNCIA e RESERVA ETNICO-RACIAL
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	RENATA DO NASCIMENTO DAMASCENO	202207185930029502	21,68	9,9	APROVADO/A
2	ÉRICA CHAVES NOGUEIRA	202207195930031827	30,62	9,8	APROVADO/A
3	ANA CLÁUDIA MOREIRA DA SILVA	202207195930032376	29,60	9,8	APROVADO/A
4	ANDREA LIMA NOGUEIRA	202207205930028890	10,21	9,3	APROVADO/A



5	LARISSA MARIA RIBEIRO DE PAIVA	202207205930033048	11,91	9,0	APROVADO/A (RESERVA ETNICO-RACIAL)
6	WALLISON SOARES DE AZEVEDO	202207195930029983	9,60	8,5	APROVADO/A (RESERVA ETNICO-RACIAL)
7	VITÓRIA HELEN ARAÚJO DO NASCIMENTO	202207205930028992	22,47	8,0	CADASTRO DE RESERVA
8	BEATRIZ DE ARAÚJO GURGEL	202207195930027535	24,35	7,8	CADASTRO DE RESERVA
9	MARCUS VINICIUS BEZERRA DA SILVA	202207185930028139	15,78	7,8	CADASTRO DE RESERVA
10	CARLL SOUZA	202207205930029869	8,66	7,8	CADASTRO DE RESERVA
11	JOAQUIM GOMES FERREIRA	202207205930029266	17,92	7,5	CADASTRO DE RESERVA (RESERVA ETNICO-RACIAL)
12	FRANCISCA MICHELLE DA SILVA	202207205930029207	6,86	7,5	CADASTRO DE RESERVA (RESERVA ETNICO-RACIAL)
13	BÁRBARA SILVEIRA ABRIL	202207205930028109	12,83	7,6	CLASSIFICÁVEL
14	MARIA ANGELICA BATISTA DA SILVA	202207155930032192	20,72	7,4	CLASSIFICÁVEL

ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.



Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org.



RESULTADO FINAL

CARGO	Designer
LOTAÇÃO	PINACOTECA
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	SARA FAEL HONORATO	202207195930029312	28,29	9,0	APROVADO/A
2	MIQUEIAS DE MOURA MESQUITA	202207185930032290	35,88	8,1	CADASTRO DE RESERVA
3	MARIA LORRINE SILVA SAMPAIO	202207135930031604	33,91	7,5	CLASSIFICÁVEL
4	CAMILA CHAVES FERREIRA	202207165930029165	46,02	7,0	CLASSIFICÁVEL

ORIENTAÇÕES



Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org .



RESULTADO FINAL

CARGO	Fotógrafo
LOTAÇÃO	PINACOTECA
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	MARÍLIA CAMELO SÁ	202207175930028771	26,99	9,8	APROVADO/A
2	LUIZ ALVES DE LIMA JÚNIOR	202207205930032773	53,44	9,5	CADASTRO DE RESERVA
3	GUILHERME FREIRE CUNHA	202207205930029049	20,32	9,0	CLASSIFICÁVEL
4	DARLENE DA SILVA ANDRADE RODRIGUES	202207205930029137	16,88	8,0	CLASSIFICÁVEL

ORIENTAÇÕES



Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org .



RESULTADO FINAL

CARGO	Galerista
LOTAÇÃO	PINACOTECA – AMPLA CONCORRÊNCIA e RESERVA ETNICO-RACIAL
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	YANCKA KIMBERLLY DIAS GOMES	202207205930029712	8,13	10,0	APROVADO/A
2	NARA MONICA SANTOS CAVALCANTE	202207205930029263	13,76	9,8	APROVADO/A
3	IURI TAVARES DE SOUSA	202207185930026791	11,65	9,3	APROVADO/A
4	ROSEMARY MENDES SARAIVA	202207195930005795	11,77	7,8	APROVADO/A



ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org.



RESULTADO FINAL

CARGO	Intérprete de Libras
LOTAÇÃO	PINACOTECA
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)					

ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.



Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org.



RESULTADO FINAL

CARGO	Recepcionista
LOTAÇÃO	PINACOTECA – AMPLA CONCORRÊNCIA e RESERVA ETNICO-RACIAL
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	LUIZ EDUARDO DA SILVA LIMA	202207205930027484	24,90	10,0	APROVADO/A
2	DIANA MORAIS DE OLIVEIRA	202207125930031840	9,36	10,0	APROVADO/A
3	FRANCISCA ERIVANIA ARRAS FORTALEZA	202207205930032900	13,50	9,6	APROVADO/A
4	FRANCÉLIO FIGUEREDO ALENCAR	202207115930029164	5,35	9,6	APROVADO/A
5	KAROLINE FREITAS DE VASCONCELOS	202207205930028737	6,69	9,3	APROVADO/A



6	MARIA WALESKA BRILHANTE MENDES	202207125930031791	3,03	9,0	APROVADO/A
---	---	--------------------	------	------------	-------------------

ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org.



RESULTADO FINAL

CARGO	Técnico de Equipamentos (Audio e Video)
LOTAÇÃO	PINACOTECA
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	JOSÉ RÔMULO DE PAULA PEREIRA LIMA	202207185930027433	16,67	9,3	APROVADO/A
2	ALEX NUNES BARROSO	202207205930028412	21,46	8,2	APROVADO/A
3	DUDA RIBEIRO	202207205930030106	45,96	7,7	CADASTRO DE RESERVA
4	LUCAS BARBOSA LOUREIRO	202207195930029903	8,10	7,0	CADASTRO DE RESERVA

ORIENTAÇÕES



Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org .



RESULTADO FINAL

CARGO	Técnico de Equipamentos (Som e Iluminação)
LOTAÇÃO	PINACOTECA
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	FRANCISCO RAYNERY SILVA	202207205930029156	18,54	9,8	APROVADO/A
2	LEANDRO MOURA MATEUS	202207185930029356	27,40	9,6	APROVADO/A
3	FRANCISCO FABIO SILVA EVANGELISTA	202207115930031696	11,30	9,0	CADASTRO DE RESERVA
4	LUIZ NATANAEL COELHO SOUSA	202207205930033163	19,32	8,5	CADASTRO DE RESERVA



5	FRANCISCO JEFFERSON DO NASCIMENTO ANDRADE	202207205930032184	22,17	8,0	CLASSIFICÁVEL
6	JOÃO ARTUR DAMASCENO LIMA	202207195930029050	11,25	7,3	CLASSIFICÁVEL

ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org.



RESULTADO FINAL

CARGO	Técnico Especialista II (Museólogo)
LOTAÇÃO	PINACOTECA
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)					

ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas



diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org .



RESULTADO FINAL

CARGO	Técnico Especialista II (Preservação e Restauro)
LOTAÇÃO	PINACOTECA
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	PRISCILLA DUARTE LEMOS	202207205930031963	10,92	10,0	APROVADO/A

ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas



diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org.



RESULTADO FINAL

CARGO	Técnico Especialista II (TI)
LOTAÇÃO	PINACOTECA
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	FELIPE AMORIM DE SOUZA	202207125930031599	24,73	8,2	APROVADO/A
2	RENAN CARLOS DOS SANTOS SILVA	202207135930028811	23,95	7,7	CADASTRO DE RESERVA
3	ALEXSANDRO LOPES LEITINHO	202207135930031627	41,10	7,2	CLASSIFICÁVEL

ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.



O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org .



RESULTADO FINAL

CARGO	Videomaker
LOTAÇÃO	PINACOTECA
MUNICÍPIO	Fortaleza

A Comissão do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 02/2022, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos (as) em situação **APROVADO (A)** correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos (as) em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos (as) candidatos (as) que foram aprovados (as) em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados (as) para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos (as) em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros(as) candidatos(as) que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados(as) para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos(as) classificados dentro das vagas (APROVADO (A) e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros (as) candidatos (as) que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados não aprovados em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas raciais, em respeito ao item 4.8 do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas Étnico-raciais serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	PONTOS OBTIDOS NA 1ª ETAPA	PONTOS OBTIDOS NA 2ª ETAPA	SITUAÇÃO
1	JORGE REINALDO SILVESTRE DE OLIVEIRA	202207205930028401	30,65	9,0	APROVADO/A
2	JOSILENE BESERRA AIRES	202207205930029931	34,08	8,6	CADASTRO DE RESERVA
3	LEONARDO MONT ALVERNE CÂMARA	202207205930027441	30,88	8,1	CLASSIFICÁVEL
4	GECILDO PEREIRA DE SOUSA	202207195930032359	33,47	7,0	CLASSIFICÁVEL



ORIENTAÇÕES

Os(as) candidatos(as) acima listados como **APROVADO(A)** deverão entregar nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, na sede do Instituto Mirante (Rua Doutor José Lourenço 870, Aldeota, Fortaleza/CE) os documentos admissionais presentes no Anexo V - Documentação exigida para admissão e comprovação das informações declaradas na ficha de inscrição presente no Edital 02/2022.

O Instituto Mirante fornecerá a guia para a realização dos exames admissionais no ato de entrega dos documentos. No momento da entrega da guia informaremos quando o candidato(a) aprovado(a) deverá realizá-lo e entregar o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) - fornecido após a realização do exame.

A admissão e o início das atividades dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estão previstos para ocorrer em turmas diferentes, entre o final do mês de outubro e o mês de novembro.

Os(as) candidatos(as) em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis estão automaticamente em nosso banco de talentos humanos, podendo ser convocados(as) para contratação a qualquer tempo, durante um prazo de até 2 (dois) anos, de acordo com item 12.8 do Edital.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo email selecao@institutomirante.org.

Fortaleza, 14 de outubro de 2022

Lara Fernandes Vieira
Diretora Presidenta
Instituto Mirante

